



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.394 – Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024



## AMANHÃ É O DIA D DO MUTIRÃO COMUNITÁRIO CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE!

Amanhã, 24 de fevereiro, acontece o "Dia D" do mutirão comunitário "Minas Unida no Combate ao Mosquito". A iniciativa da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância de eliminar criadouros do Aedes aegypti, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya.

Entre 7h e 13h, os moradores poderão juntar materiais que possam acumular água, criando ambientes propícios para a reprodução do mosquito e levá-los aos pontos de coleta mais próximos. Confira os pontos de coleta:

### MUTIRÃO COMUNITÁRIO MINAS UNIDA NO COMBATE AO MOSQUITO + DIA D

**24.02** | **DAS 7H ÀS 13H**  
**SÁBADO**

*Junte objetos e materiais que possam acumular água e leve até o ponto de coleta mais próximo.*



### PONTOS DE COLETA

**Bairro Pires da Luz**  
Rua Vereador Gomes Pereira  
(Estacionamento do PSF)

**Bairro Santa Edwiges**  
Rua Elpidia da Silva Fagundes (praça)

**Bairro São Domingos - 2 locais**  
Av. Coronel Otaviano da Rocha  
(próximo ao antigo posto de gasolina)  
Rua Adolfo Pereira Cortez (rua 7)

**Bairro São João**  
Rua Francisco da Costa Barros  
(Salão Comunitário)

**Bairro Peluso**  
Rua Quinquina Láurea  
(área de lazer)

**Bairro Altair Rocha**  
Rua José Campomizzi Filho  
(Praça do bairro)

**Bairro Santa Bernadete**  
Rua Maury Martins de Oliveira  
(Em frente ao PSF)

**Bairro Ponte Preta**  
Av. Olegário Maciel  
(Ao lado do residencial São José)

**Bairro Meu Sonho**  
Rua José Augusto Marcos  
(Em frente ao PSF)

# DENGUE MATA



## PREVENIR É UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.394 – Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024**



## PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº. 18.499, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 5.924, de 02 de janeiro de 2017, atendendo a requerimento da parte interessada, e com fundamento no art. 142 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Lei Complementar 014, de 18 de dezembro de 1992), com a redação dada pela Lei Complementar 105, de 19 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Conceder licença maternidade à servidora BRUNA AMORIM SOARES DA SILVA, Técnico em Educação/Professor AI, matrículas 15.966/16.121, por 180 dias a contar de 23 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 22 de fevereiro de 2024.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 18.500, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, atendendo a requerimento da parte interessada devidamente instruído por laudo médico, e com fundamento no art. 135 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I – MARLIZE TALMA DE SOUZA, Professor AI, matrícula 2820, 60 dias a contar de 02 de janeiro de 2024;

II – RAKELLY RODRIGUES BARROSO, Agente Administrativo I, matrícula 9351, 04 dias a contar de 02 de janeiro de 2024;

III – ANA CRISTINA PEREIRA NEVES, Agente Comunitário I, matrícula 4447, 01 dia em 05 de janeiro de 2024;

IV – EDIANA DAS GRAÇAS GRACIANO, Agente Comunitário I, matrícula: 6186, 01 dia em 08 de janeiro de 2024;

V – ALINE FERREIRA DE MATTOS DIAS, Agente de Fiscalização I, matrícula 15.822, 50 dias a contar de 13 de janeiro de 2024;

VI – DALGISIO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços I, matrícula 1614, 15 dias a contar de 22 de janeiro de 2024;

VII – ISRAEL VIEIRA DE SOUZA, Agente de Combate às Endemias, matrícula 12.325, 02 dias a contar de 24 de janeiro de 2024;

VIII – SIMONE DE SENA CAMPOS, Agente Administrativo II, matrícula 4391, 07 dias a contar de 25 de janeiro de 2024;

IX – ELAINE CRISTINA DANIELA DUARTE SOLDATI, TNM I, matrícula 7685, 30 dias a contar de 29 de janeiro de 2024;

X – MARCIA DE OLIVEIRA FERRO, Agente Comunitário I, matrícula 7952, 05 dias a contar de 29 de janeiro de 2024;

XI – THASSIO GUSTAVO NOGUEIRA GALAO, Agente de Combate às Endemias, matrícula 10.945, 04 dias a contar de 30 de janeiro de 2024;

XII – LAZARO LUIZ FERREIRA DE MATTOS, Agente Administrativo I, matrícula 8019, 30 dias a contar de 31 de janeiro de 2024;

XIII – GRACIANE ALVES COSTA, TNM I, matrícula 7950, 15 dias a contar de 31 de janeiro de 2024;

XIV – KATIA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo I, matrícula 8265, 02 dias a contar de 1º de fevereiro de 2024;

XV – ADRIANA COSTA PEREIRA, Agente de Combate às Endemias, matrícula 12.679, 02 dias a contar de 1º de fevereiro de 2024;

XVI – PRISCILA FELICIA ALBINO NOGUEIRA ALVES, Agente Administrativo I, matrícula 8169, 02 dias a contar de 1º de fevereiro de 2024;





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.394 – Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024**



XVII – CARMEM HELENA GRESSI SCHIAVON, Agente Comunitário I, matrícula 4644, 01 dia em 05 de fevereiro de 2024;

XVIII – PATRICIA APARECIDA MONI SOARES, Professor Substituto I/Professor Temporário I, matrículas 16.719/16.948, 15 dias a contar de 05 de fevereiro de 2024;

XIX – ATYLA FERNANDA DOS REIS, TNS I, matrícula 15.922, 04 dias a contar de 05 de fevereiro de 2024;

XX – JULIANA SANTOS DE ANDRADE, Assistente Administrativo I, matrícula 8007, 01 dia em 06 de fevereiro de 2024;

XXI – LESSANDRO GUIMARAES PACHECO, Agente de Combate às Endemias, matrícula 10.911, 02 dias a contar de 06 de fevereiro de 2024;

XXII – DANIEL FARAGE CESAR, Agente Comunitário I, matrícula 4488, 01 dia em 07 de fevereiro de 2024;

XXIII – LEONARDO PIRES NOGUEIRA, Agente de Combate às Endemias, matrícula 12.687, 02 dias a contar de 08 de fevereiro de 2024;

XXIV – JULIANA MARGARIDA DE JESUS LOPES, Professor AI, matrícula 16.089, 02 dias a contar de 08 de fevereiro de 2024;

XXV – ONILIA MOREIRA PEREIRA, Agente de Combate às Endemias, matrícula 12.323, 02 dias a contar de 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 22 de fevereiro de 2024.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

## **PORTARIA Nº 18.501, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º e seguintes da Lei Complementar Municipal 191, de 26 de dezembro de 2016, e Art. 9º do Decreto Municipal 6.435, de 14 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Nomear as pessoas a seguir relacionadas para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Ubá – CODEMA, para o biênio de 2024 a 2026:

PRESIDÊNCIA: André Resende Padilha- Assessor Especial

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Talita Teixeira da Costa Gravina

### I – GOVERNAMENTAIS

A) Representantes de Órgãos da Administração Municipal cujas atividades se relacionem com a proteção e/ou saneamento básico.

Titular: Leandro Saar Pereira (Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer)

Suplente: Marcos Pereira Lopes (Secretaria Municipal de Obras)

Titular: Samuel Gazolla Lima (Secretaria Municipal de Educação)

Suplente: Victor Ribeiro Balbino Silva (Secretaria Municipal de Saúde)

Titular: Gisely Peron Gasparoni (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)

Suplente: João Paulo Ciribeli (Secretaria Municipal de Governo)

B) Representantes de Órgãos da Administração Pública Estadual ou Federal que possuam representação no Município de Ubá e que tenham, entre suas atribuições, a proteção ambiental e/ou saneamento básico.

Titular: Vanda de Souza Leite (Instituto Estadual de Florestas-IEF)

Suplente: Hugo Flores Fernandes (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais- Emater/MG)

Titular: Francis Cardoso Pinto (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais- CBMMG)

Suplente: Jordana Domingos Ferreira (Secretaria de Estado de Educação - SEE)

Titular: Patric Bigonha Miquelito (Polícia Militar de Meio Ambiente - PMMA)

Suplente: Fabiano Rodrigues Teixeira (Companhia de Saneamento de Minas Gerais-COPASA)







# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.394 – Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024**



## II – NÃO GOVERNAMENTAIS

A) Representantes de Setores Organizados Da Sociedade Civil, legalmente constituídos que se ocupem da questão ambiental, tais como Organizações do Setor Industrial, do Setor Comercial, do Setor Agropecuário e do Setor de Serviços.

Titular: André Ribeiro Teixeira (Sindicato dos Produtores Rurais de Ubá)

Suplente: Werley Teixeira Rufino (Associação Comercial e Industrial de Ubá)

Titular: Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira (Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Mobiliário de Ubá - Intersind)

Suplente: Célio Luiz Bianchi (Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Mobiliário de Ubá - Intersind)

B) Representantes de Entidades Cíveis que incluam entre suas finalidades institucionais a proteção ambiental e/ou saneamento básico, tais como: Entidade criada com finalidade de defesa da qualidade do meio ambiente, Instituição de Ensino de Nível Médio ou Superior que tenha curso ministrado na área de proteção ambiental e/ou saneamento básico ou representante de associações comunitárias.

Titular: Jaderson Lopes Milagres (Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG)

Suplente: Márcio José da Silveira (Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG)

Titular: Irineu Gomes Neto (Associação dos Moradores e Amigos do Centro de Ubá - AMACEN)

Suplente: Cristiano José da Costa Moreira (Associação dos Moradores e Amigos do Centro de Ubá - AMACEN)

C) Representantes de Conselhos e/ou Ordem de Profissionais que possuam representação no Município de Ubá, tais como: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Minas Gerais - CRECI, Conselho Regional de Biologia - CRBIO, Conselho Regional de Química - CRQ, Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CFT; entre outros.

Titular: Heverton Marques Roberti (Conselho Regional de Biologia da 4ª Região CRBio-04)

Suplente: Joyce Bressan de Oliveira (Conselho Regional de Biologia da 4ª Região CRBio-04)

Titular: Anna Elisa Martins (Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU/MG)

Suplente: Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres (Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU/MG)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 16.909, de 17 de fevereiro de 2022 e suas alterações.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 22 de fevereiro de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

## PORTARIA Nº 18.502, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 5.924, de 02 de janeiro de 2017, à vista de requerimento da parte interessada, instruído com atestado médico, e com fundamento no art. 150, I, 'b' da Lei Complementar 014/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) com redação dada pela Lei Complementar 228/23,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para acompanhamento de filho de até 12 anos a consulta médica aos seguintes servidores:

I – TATIANE PADOVANI CAMPOS SANTOS, Agente Administrativo II, matrícula 4961, no dia 09 de janeiro de 2024;

II – FERNANDA MARTINS DOS SANTOS, Assistente Administrativo I, matrícula 17.261, no dia 15 de janeiro de 2024;

III – MARCIA DOS REIS ANDRADE, Agente Comunitário I, matrícula 4655-8, no dia 25 de janeiro de 2024;

IV – TIAGO DIAS BATISTA, Agente Comunitário I, matrícula 4657, no dia 30 de janeiro de 2024;

V – MARIA CELIA MARTINS FRANÇA, TNS I, matrícula 15.917, no dia 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 22 de fevereiro de 2024.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.394 – Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

A Secretária Municipal de Administração, dando cumprimento ao disposto no art. 7º. § 2º. do Decreto nº. 4.917, de 09 de julho de 2009, publicado no jornal “Atos Oficiais” de 20 de julho de 2009, torna pública a relação dos agentes públicos autorizados a dirigir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Ubá, com validade de 6 (seis) meses:

Nome do servidor	Cargo/Função	Data validade	Categoria
Geane Vidal Nicacio	Gerente de Divisão	20/08/2024	B
Glendha Dias Alfredo	Coordenadora	20/08/2024	AB

Ubá, MG, 21 de fevereiro de 2024.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI  
Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### AVISO DE ERRATA

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável torna pública a presente ERRATA DA RELAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO MODALIDADE LAS/RAS publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 2.378 de 29.01.2024, para corrigir o que se segue:

#### Onde consta:

#### SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA

O Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições, torna público, que o requerente abaixo devidamente identificado, solicitou a abertura de procedimento administrativo visando a obtenção de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA:

1 - TÚLIO MARCO COSTA. CPF: 571.\*\*\*.\*\*\*-00. Atividade: Intervenção Ambiental em área de preservação permanente-APP, sem supressão de vegetação nativa. Ubá/MG - PA/Nº 2024IA000004.

#### Passe a constar:

#### SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA

O Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições, torna público, que o requerente abaixo devidamente identificado, solicitou a abertura de procedimento administrativo visando a obtenção de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA:

1 - TÚLIO MARCO COSTA. CPF: 571.\*\*\*.\*\*\*-00. Atividade: Intervenção Ambiental em área de preservação permanente-APP, sem supressão de vegetação nativa. Ubá/MG - PA/Nº 2024IA000003.

Ubá, 22 de fevereiro de 2024.

RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

### RELAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO MODALIDADE LAS/RAS SOLICITADO JUNTO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1- BASC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 17.910.842/0001-83. Atividade: Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística/ Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto. Classe 2. Ubá/MG- PA/Nº 2024LA000007. Tipo de solicitação: nova solicitação, modalidade de Licença Ambiental Simplificada-LAS/RAS.

Ubá, 22 de fevereiro de 2024.

Ricardo Antônio do Nascimento  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.394 – Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024**



## SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA

O Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições, torna público, que o requerente abaixo devidamente identificado, solicitou a abertura de procedimento administrativo visando a obtenção de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA:

1 - DM DECORAÇÕES MÓVEIS LTDA. CNPJ: 21.973.726/0001-80. Atividade: Intervenção Ambiental em área de preservação permanente-APP, sem supressão de vegetação nativa. Ubá/MG - PA/Nº 2024IA000004.

Ubá, 22 de fevereiro de 2024.

Ricardo Antônio do Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

## PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Ata da 8ª reunião da Comissão de Seleção para elaboração de Edital de Chamamento Público tendo em vista a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA no Edital do Programa Amigo de Valor - Ciclo 2024 a 2027 - do Banco Santander, realizada no dia 01 de fevereiro de 2024, às 10 horas, na sala da Secretaria Executiva dos Conselhos - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Estiveram presentes: Júlia Soldati Valente, Isaura Maria Marques Ventura Gazola, Cláudia Aparecida Bernardo, Dalila da Silva Machuco, Ana Paula Souza Franzoni de Oliveira e Priscilla Nunes Faria. Os presentes fizeram leitura minuciosa do Edital do Programa Amigo de Valor - Ciclo 2024 a 2027 e, com base nos itens e critérios ali estabelecidos, foi elaborado o Edital nº 01/2024 - CMDCA/Ubá-MG, com atualização do cronograma e outros ajustes necessários. Nada mais tendo a tratar, eu, Isaura Maria Marques Ventura Gazolla, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

Ata da 10ª reunião da Comissão de Seleção para escolha das Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem parceria com a Administração Pública, realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, às 10:30 horas, na sala da Secretaria Executiva dos Conselhos - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Estiveram presentes: Julia Soldati Valente, Isaura Maria Marques Ventura Gazolla, Ana Paula Souza Franzoni de Oliveira, Daniele Pereira Sabino Hespagnol Brum e Priscilla Nunes Faria. Reunião para elaboração do Edital 02/2024 - CMDCA/Ubá/MG. Os membros fizeram a leitura do edital de chamamento público do ano anterior, apontando os itens que necessitavam alteração. O cronograma foi refeito e os critérios de avaliação foram revistos, sendo realizada todas as adequações necessárias. Nada mais tendo a tratar, eu, Isaura Maria Marques Ventura Gazolla, lavro a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI

Ata da 7ª reunião da Comissão de Seleção para elaboração de Edital de Chamamento Público tendo em vista a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/CMDI no Edital do Programa Parceiro do Idoso - Ciclo 2024 a 2027 - do Banco Santander, realizada no dia 01 de fevereiro de 2024, às 8 horas, na sala da Secretaria Executiva dos Conselhos - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Estiveram presentes: Dalila da Silva Machuco e Priscilla Nunes Faria. Os membros fizeram a leitura do Edital do Programa Parceiro do Idoso - Ciclo 2024 a 2027 e, com base nos itens e critérios ali estabelecidos, foi elaborado o Edital nº 01/2024 - CMDI/Ubá-MG, com atualização do cronograma e demais ajustes necessários. Nada mais tendo a tratar, eu, Priscilla Nunes Faria, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

Ata da 9ª reunião da Comissão de Seleção para escolha das Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem parceria com a Administração Pública, realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, às 9 horas, na sala da Secretaria Executiva dos Conselhos - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Estiveram presentes: Cláudia Aparecida Bernardo, Vinícius Costa Candian, Daniele Pereira Sabino Hespagnol Brum e Priscilla Nunes Faria. Reunião para elaboração do





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.394 – Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024**



Edital 02/2024 - CMDI Ubá/MG. Os membros fizeram a leitura do edital de chamamento público do ano anterior, apontando os itens que necessitavam alteração. O cronograma foi refeito e os critérios de avaliação foram revistos, sendo realizada todas as adequações necessárias. Nada mais tendo a tratar, eu, Priscilla Nunes Faria, lavro a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

## PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - Telefone: (32) 3539-5000

#### PORTARIA Nº. 06/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 17, VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá e do art. 15 inciso II da Lei Complementar nº 14 de 18 de dezembro de 1992 que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

RESOLVE:

Nomear ANDREA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES, CPF \*\*\*.828.136-\*\*, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, da Câmara Municipal de Ubá, com exercício autorizado a contar de 26 de dezembro de 2023.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Ubá, 23 de fevereiro de 2024.

Vereador José Roberto Reis Filgueiras

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

#### EXTRATOS

CONTRATO Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2024 – Pregão Eletrônico 003/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ubá

CONTRATADA: INTERMICRO LTDA - CNPJ 02.491.874/0001-14

OBJETO: Prestação de serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação, para fornecimento de acesso dedicado à Internet – de redundância – com largura mínima de banda de 100 Mbps Full-Duplex (100 Mbps de download e 100 Mbps de upload), sem limite de franquia, endereço IP próprio e válido na Internet, de no mínimo de 01 (uma) sub rede, com pelo menos 2 (dois) endereços IP, incluindo instalação, configuração, suporte técnico, manutenção de infraestrutura, com o fornecimento de todos os equipamentos necessários à execução do serviço, incluindo equipamento para balanceamento e redundância entre os links, em regime de comodato, homologado pela ANATEL, de conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 01.01 – Gabinete da Câmara Municipal - Fonte de Recursos: 500 – Recurso livre - Programa de Trabalho: 01.01.0103100014.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Lei 14.133/2021

VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO de Vigência: 12 meses

DATA: 22/02/2024

CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2024 – Dispensa Eletrônica 003/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ubá

CONTRATADA: STEFANI MARTINS DE AZEVEDO - CNPJ 37.421.520/0001-88







# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO XI - Nº 2.394 – Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024**



**OBJETO:** Contratação de serviços de confecção de materiais gráficos para as Solenidades da Câmara Municipal de Ubá, do mês de Março de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 01.01 – Gabinete da Câmara Municipal; Fonte de Recursos: 500 – Recurso Livre; Programa de Trabalho: 01.01.0103100014.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.33.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Desdobramento: 3.33.90.39.20.00.00 - Festividades e Homenagens.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS:** Lei 14.133/2021

**VALOR:** R\$8.264,84 (oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

**PRAZO de Vigência:** 02 meses

**DATA:** 22/02/2024



## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

### SOCIEDADE UBAENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E SAÚDE HUMANA

CNPJ – 03.630.201/0001-60

Rodovia Ubá/Divinésia, s/n – km 9 – Zona Rural - Ubá/MG

Tel.: (32) 98464-7823

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA SOCIEDADE UBAENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E SAÚDE HUMANA CNPJ – 03.630.201/0001-60

A presidente da Sociedade Ubaense de Proteção aos Animais e Saúde Humana no uso das suas atribuições, convoca a todos os interessados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no endereço à Rodovia Ubá/Divinésia, s/n - km 9 – Zona Rural em Ubá/MG – CEP 36.508-899, às 17:00 horas do dia 01/03/2024 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- A) Eleição e posse da diretoria e conselho fiscal;
- B) Assuntos gerais.

Ubá/MG, 23 de fevereiro de 2024.

Maria Angélica Xavier Calderano  
Presidente

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá** Órgão gestor: Secretaria de Governo – Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250, Centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3541-8500 - [diariooficial@uba.mg.gov.br](mailto:diariooficial@uba.mg.gov.br). “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001” Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.







# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.394 – Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024



**FAÇA A SUA PARTE E DÊ TCHAU PARA O AEDES.**

**#JUNTOSVAMOSVENCERADENGUE**  
**saude.mg.gov.br/aedes**

**SUS**   **MINAS GERAIS** GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

 <p>Lixeiras sempre tampadas.</p>	 <p>Quintal sem lixo e entulho.</p>	 <p>Tonéis e caixas d'água tampadas.</p>
 <p>Ralos limpos e com aplicação de tela.</p>	 <p>Retire os pratinhos das plantas.</p>	 <p>Retire água acumulada na área de serviço.</p>
 <p>Garrafas e baldes virados pra baixo.</p>	 <p>Reservatórios de água de ar-condicionado, geladeira e umidificador vazios e secos.</p>	 <p>Atenção com bromélia, babosa e outras plantas que podem acumular água. Coloque-as em local coberto.</p>
 <p>Bebedouros de animais lavados com bucha ou escova.</p>	 <p>Ralos internos e externos e calhas de chuva mantidos limpos.</p>	 <p>As lonas usadas para cobrir objetos devem ficar bem esticadas para evitar formação de poças de água.</p>

